Ana Luisa Albernaz*

Coordenação de Ciências da Terra e Ecologia, Museu Paraense Emílio Goeldi

Proteção para a savana amazônica

Circundada pela savana, às margens do rio Tapajós, a vila Alter do Chão, no Pará, possui algumas das mais belas praias da Amazônia e está no centro de um complexo que ficou conhecido por Caribe brasileiro. Como a savana amazônica tem baixíssimo amparo formal, propôs-se a criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) na região, após estudos que reúnem dados biológicos, econômicos, sociais e legais. Por ser o zoneamento (definição de espaços destinados a diferentes usos) a principal estratégia de manejo das unidades de conservação no Brasil, foram definidas zonas de preservação, conservação e exploração agropecuária. Apesar dos fortes argumentos para proteger a área, a APA ainda não foi criada oficialmente e há planos de se construir uma estrada em seu interior, o que comprometeria o uso sustentável a longo prazo.

O zoneamento econômico-ecológico da Amazônia, tema amplamente discutido na atualidade, tem como objetivo estabelecer ordenamento territorial, devendo cada estado definir áreas destinadas a atividades agrícolas, mineração, urbanização etc. O zoneamento é uma das estratégias do Plano de Proteção das Florestas Tropicais, que recebe subsídios dos sete países mais ricos do mundo.

No Brasil, o zoneamento é o principal instrumento de manejo das unidades de conservação (UCs). As áreas de proteção integral (parques, reservas, estações ecológicas) não admitem assentamentos humanos ou exploração de recursos naturais. Zonas destinadas a tais usos, no entanto, estão previstas para UCs de uso direto (reservas de desenvolvimento sustentável, áreas de proteção ambiental, florestas nacionais).

Atualmente, mais da metade das áreas protegidas da Amazônia são de uso direto, somando 5,4% da região (aproximadamente 270 mil km^2). Pela extensão que ocupam e pela possibilidade que têm de manter espécies, ambientes e serviços florestais, é importante que o zoneamento dessas áreas se dê de forma a maximizar seu potencial conservacionista e as chances de implantação efetiva junto à população. A definição de zonas deve, pois, levar em conta vários aspectos: biológicos, que dizem respeito a ambientes e espécies; econômicos, que levam em conta necessidades locais e pressões para usos mais intensivos da área; e sociais, que tratam da percepção que os moradores têm do ambiente, seus pontos de vista e expectativas quanto ao uso da terra.

Com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e de outras instituições internacionais, estudamos esses três aspectos na vila Alter do Chão (Pará), cuja população, que há seis anos tenta estabelecer uma Área de Proteção Ambiental (APA), nos solicitou auxílio técnico (figura 1). Em Alter do Chão estende-se uma das savanas amazônicas, cuja proteção formal no Brasil é baixíssima (menos de 3%). Em razão de suas praias, que estão entre as mais belas da Amazônia, a região é chamada de Caribe brasileiro. A atividade turística é organizada pela comunidade, havendo associações para regulamentar não só a venda de alimentos, bebidas e artesanato, como também o trabalho dos canoeiros. Nas comunidades ▸

* Colaboraram na pesquisa e redação do texto William E. Magnusson, Renato Cintra, Albertina P. Lima e Tânia M. Sanaiotti (Coordenação de Pesquisas em Ecologia, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia).

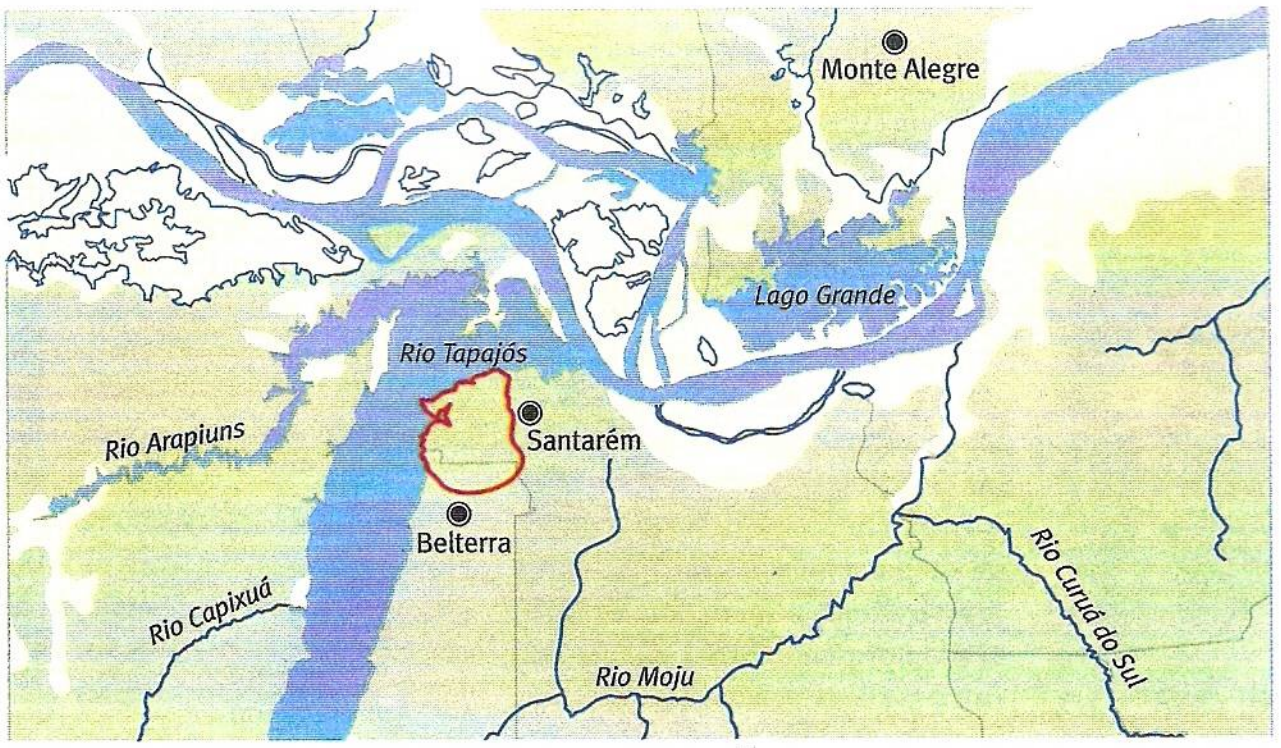

Figura 1. A área do estudo, em Alter do Chão (PA), é destacada em vermelho, entre os municípios de Santarém e Belterra

com atividade turística há oportunidade de trabalho para a maioria das famílias, com ampla distribuição de renda. Esses aspectos justificam plenamente a criação de uma APA no local. Não se recomenda, no entanto, a criação de uma unidade de conservação de proteção integral, já que os moradores são os principais interessados em conservar o ambiente para garantir as atividades turísticas.

Algumas leis que regulamentam o uso de ambientes na Amazônia podem garantir sua proteção mesmo sem a criação de UCs. Cite-se, por exemplo, a que dá proteção permanente a áreas marginais de rios e lagos, prevista no Código Florestal. O Código regulamenta também as chamadas reservas legais, em que 80% das florestas e 35% das savanas nas propriedades particulares não podem ser desmatadas. Mas as áreas de proteção permanente não são respeitadas em ambientes urbanos, assim como são desrespeitadas as reservas legais. Além disso, não há planejamento para coordenar essas reservas entre propriedades, provocando alto nível de fragmentação das florestas remanescentes. Como a existência de leis por si só não garante efetivo amparo aos ambientes da região, a criação de uma unidade de conservação é necessária para que sejam protegidos de forma mais sólida.

Por razões práticas, o planejamento de UCs tem utilizado paisagens para representar diferentes comunidades biológicas. Mas alguns estudos mostram que essa abordagem é insuficiente para representar vários grupos biológicos simultaneamente. Por outro lado, levantamentos completos, que incluem diversos grupos biológicos, requerem muito tempo e recursos financeiros vultosos. Um meio-termo é a realização de levantamentos ecológicos rápidos, capazes de gerar grande volume de informação em pouco tempo. Por isso, para embasar o zoneamento da área do ponto de vista biológico, foram feitos inventários rápidos em Alter do Chão.

O resultado desse trabalho revelou que, baseando a seleção em apenas um dos grupos estudados (formigas, aves, morcegos e plantas) era possível conservar cerca de 85% das espécies dos demais, enquanto a utilização simultânea deles permite incluir 99% das espécies amostradas nas zonas protegidas. Assim, quanto maior o número de grupos biológicos incluídos na amostragem, mais robusta é a seleção de áreas. Nos grupos com poucas espécies na região, como anfíbios e lagartos, a maioria delas ocorria em quase todas as unidades, razão pela qual eles não foram eficientes para diferenciar áreas, oferecendo poucos dados para a definição de zonas de proteção.

Embora a floresta tenha sido o ambiente com maior diversidade biológica, a maioria das espécies nela encontradas são comuns e de ampla distribuição. Como a savana contém mais espécies de distribuição restrita ou com especialização de hábitat, deve ser prioritariamente protegida. Considerando como aspectos biológicos tanto espécies a serem protegidas quanto o conceito de desenho de reservas (proteção de bacias hidrográficas, conectividade entre áreas protegidas e sua não-fragmentação), as zonas que merecem proteção são indicadas na figura 2.

A agropecuária e o turismo, principais atividades econômicas de Alter do Chão, são as principais pressões para o uso mais intensivo da terra na região. O estudo mostrou que as áreas de solo mais fértil (originalmente ocupadas por florestas) e as que estão próximas de estradas têm maior potencial agropecuário. O turismo ocorre principalmente próximo às praias. Das 10 comunidades incluídas na delimitação original, três estão às margens do rio Tapajós e possuem praias muito bonitas. Destas, Alter do Chão é a que mais recebe turistas.

Figura 2. Áreas a serem prioritariamente protegidas segundo aspectos biológicos

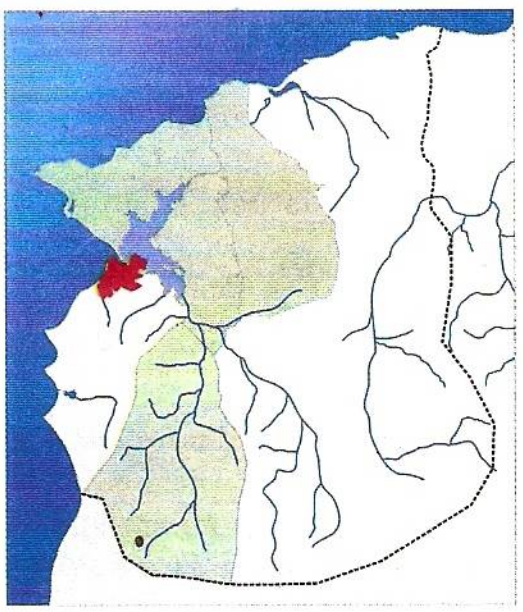

Alter do Chão
Área do estudo
Igarapés
Preservação

Houve pouca sobreposição de áreas com potencial para atividades agropecuárias e turísticas. O turismo está mais desenvolvido às margens do Tapajós, e as atividades agrícolas são mais intensas no interior da região. As áreas de savana revelaram pouca pressão para qualquer desses usos, razão pela qual podem ser protegidas com sucesso.

Nossa parceria com as comunidades permitiu que a proposta de zoneamento levasse em conta suas necessidades. As zonas de preservação incluiriam as áreas de preservação permanente, mas sua abrangência seria ampliada de 30 m (prevista para cursos d'água de menos de 10 m de largura) para 100 m de cada lado dos córregos. Pretende-se, com isso, que a faixa mais larga proteja a vegetação localizada às margens dos cursos d'água dos efeitos nocivos do fogo. Entre outras sugestões das comunidades, está a inclusão de uma área de igapó (floresta alagável) entre as zonas de preservação, visando ao desenvolvimento de atividades turísticas. As zonas de uso agropecuário seriam constituídas de metade de cada propriedade localizada perto de estradas. As discussões fortaleceram as associações comunitárias, que agora pleiteiam ampliação da área inicialmente proposta e participação mais direta no gerenciamento da (futura) APA.

Os quatro possíveis cenários projetados a partir das considerações legais, científicas, sociais e econômicas foram integrados para constituir a base de um zoneamento da área (figura 3). O plano tem sido divulgado e discutido com associações de moradores e representantes de instituições e projetos, como a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente do Pará (Sectam), o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) e o Projeto para o Desenvolvimento do Turismo Ecológico (Proecotur).

As comunidades apóiam um modelo de turismo de baixo impacto, em que o visitante possa permanecer mais tempo no local, com opções de passeios e recreação aquática. Os moradores têm consciência de que o solo, o sistema hídrico e a organização social não suportariam visitações em massa, inevitáveis com a abertura de estradas e o loteamento de áreas naturais. E a perda dessas áreas sem dúvida comprometeria o turismo, pois suas belezas naturais é que atraem viajantes de todo o mundo.

Alter do Chão é um exemplo de sucesso de uma parceria firmada entre a comunidade local e organismos nacionais e internacionais. Apesar disso, a APA ainda não foi oficialmente criada e parece estar longe de ser implantada nos moldes previstos. Há um sério problema de integração política.

Em todo o mundo, o ambiente vem sendo degradado por um tipo de subsídio governamental que o pesquisador e ambientalista norte-americano Norman Myers considera "perverso". Ostensivamente alocado para impulsionar a economia, tal subsídio só beneficia um pequeno grupo de empresários e acaba destruindo o potencial econômico da área que se pretendia desenvolver. Não é só uma questão de descentralização do poder. Vários atores políticos criam planos incompatíveis entre si em diversos níveis de governo.

No caso de Alter do Chão, os moradores, o Inpa, o MPEG, o Proecotur e o Ministério Público, com o apoio da Sectam, se juntaram para criar uma estratégia de desenvolvimento integrado viável a longo prazo. Mas em 2002 o jornal *O Liberal*, de Belém, informou que o Ministério da Cultura, Turismo e Esporte do governo federal havia assinado convênio com a Prefeitura de Santarém (PA) liberando R$ 2,5 milhões para a construção de uma estrada em áreas ecologicamente sensíveis, às margens dos rios e lagos da região, abrindo-as à especulação imobiliária. Parece incoerente a atitude do governo de apoiar pesquisas na região, uma vez que as decisões de investimentos ignoram ponderações sobre aspectos ambientais e de natureza técnico-científicas.

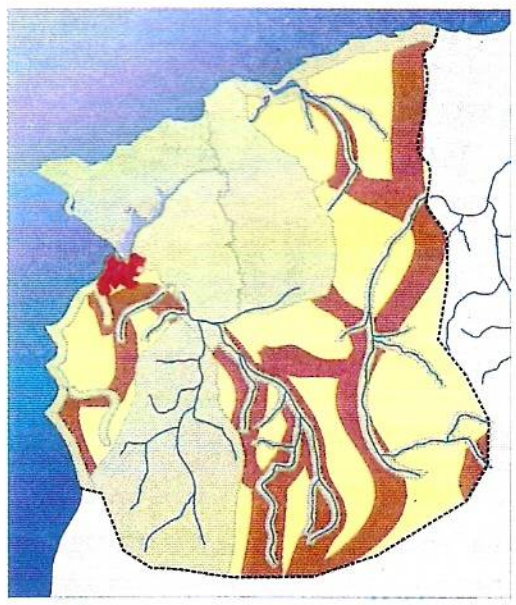

Figura 3. Proposta de zoneamento para a APA de Alter do Chão: integração de aspectos biológicos, econômicos, sociais e legais

Alter do Chão tem suportado com dificuldade o grande número de turistas (às vezes dezenas de milhares) que ali aportam em alguns feriados. Com aproximadamente 2.500 moradores permanentes, dispõe de dois banheiros públicos apenas, não é servida de esgotos e só recentemente teve implementado um sistema de distribuição de água encanada. São necessários, portanto, subsídios para que a vila e as comunidades vizinhas ajustem as condições locais à demanda turística e protejam os recursos naturais e paisagísticos, que são suas principais fontes de renda. Investir em obras que só irão beneficiar empresas de construção e gente interessada em especulação imobiliária é um subsídio mais que perverso. E permanece no ar a grande questão: por que no Brasil a ciência e a vontade popular têm tão pouca influência nas decisões sobre o uso da terra? ■